



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.243.253/0001-51

DECRETO N° 100, de 11 de outubro de 2023.

DECRETA PONTO FACULTATIVO.

O Sr. Osmair Leal dos Reis, Prefeito Municipal de Fama, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas no dia 01 de novembro de 2023, quarta-feira, em decorrência do Dia de Todos os Santos e Dia do Servidor Público, conforme Decreto Federal nº 5.936/1943, bem como no dia 03 de novembro de 2023, sexta-feira, que precede o feriado de 02 de novembro 2023 (Dia de Finados), nos termos da Lei nº 668/1949.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fama, 11 de outubro de 2023.

OSMAIR LEAL DOS REIS
Prefeito Municipal

Declaração
Declaro que o decreto 100 de 11/10/2023, foi publicado, nesta data, através de afixação em quadro localizado no saguão desta Prefeitura.